

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, RESERVA TÉCNICA, REQUISITOS E VENCIMENTOS**

**ENSINO SUPERIOR**

ORDEM	CARGOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVATÉCNICA	VAGAS PCD	RESERVA TEC.P CD	COTAS	RESERVA TEC.COTAS	TIPOS DE PROVAS	CARGA HORARIA	PONTO DE CORTE PCD	PONTO DE CORTE COTAS	PONTO DE CORTE AMPLA CONCORR.	VENC.
01	<b>ANALISTA AMBIENTAL</b>	2	05	-	1	-	-	Prova objetiva	40H	-	-	50	R\$ 2.000,00

**ENSINO MÉDIO**

ORDEM	CARGOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVATÉCNICA	VAGAS PCD	RESERVA TEC.P cd	COTAS	RESERVA TEC.COTAS	TIPOS DE PROVAS	CARGA HORARIA	PONTO DE CORTE PCD	PONTO DE CORTE COTAS	PONTO DE CORTE AMPLA CONCORR.	VENC.EM R\$
01	<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	1	3	-	-	-	-	Prova objetiva	40H	-	-	50	1.600,00
02	<b>FISCAL DO MEIO AMBIENTE</b>	1	3	-	-	-	-	Prova objetiva	40H	-	-	50	R\$ 3.071,93

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I - PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CURSO SUPERIOR : *ANALISTA AMBIENTAL*

- 1- LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação e compreensão de textos. Morfologia – Classes gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Pronome, Artigo e Numeral, Verbo: classificação, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Morfologia - formação de Palavras: Morfemas da língua, formação de palavra. Sujeito e Predicado: Temos da Oração, sujeito. Semântica: Antônimos, Hipônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e Polissemia. Fonologia. Acentuação gráfica. Ortografia: empregos de s, z, j, g, x, ch; mau e mal; terminações: são, ção e ssão; homônimos e parônimas; usos de por que, por quê, porque e porquê; empregos do hífen com prefixos. Morfologia: conceito e classificação. Processo de formação de palavra: Derivação: prefixal, sufixal, parassintética, imprópria e regressiva; hibridismo, Onomatopeia, sigla, redução vocabular. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, reticências, aspas e travessão. Ortografia. Trovadorismo: Contexto histórico- cultural. Humanismo: Contexto histórico- cultural. Realismo e Naturalismo: Realismo, Naturalismo e Realismo-Naturalismo no Brasil.
  
- 2- CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do Brasil, do Estado de Goiás e do Município e Lei Orgânica do Município de Rianapolis .
  
- 3- CONTÉUDO ESPECÍFICO:**
  - 4.1 – ANALISTA AMBIENTAL:** Legislação Ambiental: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal. Gestão Ambiental. Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Pesca e aquicultura sustentável. Educação Ambiental. Poluição da água, do solo e do ar. Ecologia. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e alterações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e alterações; LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e alterações; LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e alterações; Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997 Resolução CONAMA 303/2002. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000. Lei Orgânica do Município.O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca: Lei nº. 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2: Decreto nº. 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605/98 e Decreto

nº. 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei nº. 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº. 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei nº. 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº. 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 09/90; 010/90; 237/97; 308/2002; 371/2006; e 404/2008. O Meio Ambiente na Constituição do Estado de Minas Gerais. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); normas de preservação e conservação ambiental aplicáveis ao município; regras sobre poluição sonora, visual e atmosférica; descarte de resíduos sólidos, Meio ambiente e sociedade: Noções Basicas de Sociologia e de Antropologia.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO MÉDIO - FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DO MEIO AMBIENTE

- 1. LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação e compreensão de textos. Morfologia – Classes gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Pronome, Artigo e Numeral, Verbo: classificação, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Morfologia - formação de Palavras: Morfemas da língua, formação de palavra. Sujeito e Predicado: Temos da Oração, sujeito. Semântica: Antônimos, Hipônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e Polissêmia. Fonologia. Acentuação gráfica. Ortografia: empregos de s, z, j, g, x, ch; mau e mal; terminações: são, ção e ssão; homônimos e parônimas; usos de por que, por quê, porque e porquê; empregos do hífen com prefixos. Morfologia: conceito e classificação. Processo de formação de palavra: Derivação: prefixal, suficial, parassintética, imprópria e regressiva; hibridismo, Onomatopeia, sigla, redução vocabular. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, reticências, aspas e travessão. Ortografia. Trovadorismo: Contexto histórico- cultural. Humanismo: Contexto histórico-cultural. Realismo e Naturalismo: Realismo, Naturalismo e Realismo-Naturalismo no Brasil.
- 2. CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do Brasil, do Estado de Goiás e do Município e Lei Orgânica do Município de .

### 3. CONTEÚDO ESPECÍFICO:

- 4.2 - FISCAL DE AMBIENTAL:** Legislação Federal Ambiental: Decreto nº 6.514/2008 (Infrações e

Sanções Administrativas ao Meio Ambiente e Processo Administrativo Federal); Decreto nº 6.686/2008; Lei nº 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011; Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC); Lei nº 9.605/1998 (Sanções Penais e Administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Lei 10.650/2003 (Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.); Lei nº 11.428/2006 (Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei nº 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa); Resoluções CONAMA (nº 1/1986; nº 237/1997, nº 33/1994); Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Orgânica do Município.

**4.3- FISCAL DE TRIBUTOS:** Direito Tributário, incluindo: conceito de tributo, sua natureza jurídica, abrangência e limitações constitucionais ao poder de tributar; princípios tributários; imunidades e isenções; estrutura e funcionamento do Sistema Tributário Nacional; espécies e classificações de tributos; obrigação tributária e responsabilidade tributária; crédito tributário – constituição, prescrição e decadência; formas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; fundamentos e práticas da administração tributária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o capítulo referente ao Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966), com enfoque nos dispositivos aplicáveis à esfera municipal. Conhecimento da legislação tributária municipal, especialmente o Código Tributário do Município de Rianápolis, tomando como referência normas estruturais similares, Estudo da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incluindo sua lista oficial de serviços tributáveis, e da Lei Complementar Federal nº 214/2025, abrangendo as normas gerais do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), as atribuições do Comitê Gestor do IBS e as disposições relativas ao período de transição nas operações com bens imóveis.

**EDITAL N. 001/2025**  
**ANEXO III - PRÉ- REQUISITOS e ATRIBUIÇÕES**  
**SUMÁRIAS**

Título do Cargo	Pré-requisitos/Atribuições Sumaria do cargo
<b>ANALISTA AMBIENTAL</b>	<p><b>1</b> – São requisitos para a investidura no cargo de Analista Ambiental:</p> <p><b>I</b> - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, no caso de estrangeiro;</p> <p><b>II</b> - Ter na idade da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;</p> <p><b>III</b> - Não ser servidor inativo;</p> <p><b>IV</b> - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para homens);</p> <p><b>V</b> - Ser apto física e mentalmente para exercer as funções;</p> <p><b>VI</b> - Não ter sido condenado por crimes ou irregularidades na via administrativa e judicial, bem como, ter conduta ilibada na vida pública e privada;</p> <p><b>VII</b> - Formação em nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Biologia, Geografia, Ecologia ou áreas afins.</p> <p><b>2</b> - São atribuições do cargo de Analista Ambiental, dentre outras, a de analisar processos e empreendimento para identificar, avaliar e propor medidas de mitigação de impactos ambientais; Elaborar, revisar e acompanhar estudos ambientais, relatórios de impacto, licenças ambientais e planos de manejo; Participar de ações de fiscalização, fiscalização e inspeção de atividades potencialmente poluidoras, assegurando o cumprimento da legislação ambiental; Emitir pareceres técnicos sobre questões ambientais, projetos e atividades de interesse público ou privado; Contribuir na elaboração de políticas, planos, programas e projetos relacionados ao meio ambiente; Promover ações de educação ambiental e conscientização da população e stakeholders; Planejar e acompanhar programas de monitoramento de áreas, recursos e atividades ambientais; Elaborar e implementar planos de manejo de resíduos sólidos, líquidos, recursos hídricos e outros recursos naturais; Trabalhar em equipes multidisciplinares para elaboração e execução de projetos ambientais; Além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>

<b>Título do Cargo</b>	<b>Pré-requisitos/Atribuições Sumaria do cargo</b>
<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<p><b>1</b> - São requisitos para a investidura no cargo de Fiscal de Tributos:</p> <p><b>I</b> - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, no caso de estrangeiro;</p> <p><b>II</b> – Ter na idade da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;</p> <p><b>III</b> – Não ser servidor inativo;</p> <p><b>IV</b> - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para homens);</p> <p><b>V</b> - Ser apto física e mentalmente para exercer as funções;</p> <p><b>VI</b> - Não ter sido condenado por crimes ou irregularidades na via administrativa e judicial, bem como, ter conduta ilibada na vida pública e privada;</p> <p><b>VII</b> – Formação em nível Médio.</p> <p><b>2</b> - São atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, dentre outras, a de verificar se pessoas físicas e jurídicas estão pagando corretamente os tributos devidos, como impostos, taxas, contribuições e demais obrigações fiscais; Iinspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviço e demais contribuintes; Realizar vistoria e análise de documentos, livros fiscais, registros e operações financeiras; Efetuar lançamentos fiscais, emitir notificações e cobranças referentes a débitos tributários não pagos ou irregulares; Examinar notas fiscais, escrituração contábil, declarações fiscais e outros documentos relacionados às operações econômicas dos contribuintes; Zelar pelo cumprimento das leis fiscais, podendo aplicar multas, autuações e outras penalidades administrativas em casos de irregularidades; Esclarecer dúvidas quanto às obrigações fiscais, procedimentos e legislações vigentes; Realizar inspeções e investigações fiscais para identificar possíveis fraudes ou irregularidades tributárias; Elaborar relatórios e pareceres técnicos, documentar procedimentos realizados, resultados de fiscalizações e recomendações; Manter-se atualizado sobre mudanças na legislação tributária e fiscal para garantir uma fiscalização eficaz; Além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>

Título do Cargo	Pré-requisitos/Descrição Sumaria do cargo
<b>FISCAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<p><b>1 – São requisitos para a investidura no cargo de Fiscal do Meio Ambiente:</b></p> <p>I – ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;</p> <p>II- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 60 (sessenta) anos, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se servidor público;</p> <p>III – não ser servidor público inativo;</p> <p>IV – estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;</p> <p>V – não registrar antecedentes administrativos ou criminais e ter conduta ilibada na vida pública e na vida privada;</p> <p>VI – estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;</p> <p>VII – Formação em Nível médio.</p> <p><b>2 – São atribuições do cargo:</b></p> <p>I – orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir deles o fiel cumprimento desta;</p> <p>II – expedir autuações fiscais e intimações;</p> <p>III – auxiliar aos órgãos de arrecadação Estadual e Federal dentro de sua área de autuação;</p> <p>IV – expedir guias de recolhimento;</p> <p>V – vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de demissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento;</p> <p>VI – auxiliar as demais Secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus aspectos ambientais;</p> <p>VII – fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados;</p> <p>VIII – auxiliar no controle e monitoramento das operações das ETA's, ETE'S e Aterro Sanitário;</p> <p>IX – desempenhar outras atividades afins ao cargo.</p>